Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 ANO XXXI ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4261

N E S T A E D I Ç Ã O

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.719 e 1.723 (Férias) .....Pág. 3
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 3
REPUBLICAÇÃO (Termo de reconhecimento de divida).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Sine-die, licença remunerada, férias e habilitação de empresa).....Pág. 3 - 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS (Designações) .....Pág. 12
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 031 e 032/2023.....Pág. 12
TERMO DE RECONHECIMENTO DESPESA.....Pág. 13
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 13

CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÕES Nº 001, 002, 003 e 004/2024.....Pág. 13, 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 15
ERRATA (Extrato do contrato nº 087/2022) .....Pág. 14, 15

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PORTARIA (Designação de Comissão Especial).....Pág. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL (TP nº 2/2023.044 SESAN/PMA).....Pág. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designações).....Pág. 15, 16
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001 e 002/2024.....Pág. 16
ORDENS DE SERVIÇOS (Contratos nº 001 e 002/2024).....Pág. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO (Termo de apostilamento).....Pág. 16, 17

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 003/2024.....Pág. 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 17

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.**
DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **- OGM**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD.**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **- SECULT**
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625
E-mail: secult.pma.adm@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR **IV**
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.719, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70,inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula funcional nº. 29662-7, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2023/2024, para gozo no período de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de janeiro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 1.723, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70,inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Político MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS, matrícula funcional nº. 38177-2, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 1º de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS, matrícula funcional nº.15814-3, para responder pelo cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de janeiro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804,de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de **R$ 10.480,53 (dez mil, quatrocentose oitenta)** em favor da empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-40,** referente ao fornecimento de tickets de combustível para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ananindeua, no mês de novembro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior(2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804,de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de **R$32.522,48 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** em favor da empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº07.346.264/0001-65,**
referente ao fornecimento de serviço de locação de veículos para atender as necessidades doGabinete do Prefeito de Ananindeua no mês de dezembro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior(2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 05 de janeiro de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, o Decreto nº20.804,de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor total de **R$ 10.480,53 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos)** em favor da empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-40,** referente ao fornecimento de tickets de combustível para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ananindeua, no mês de novembro de 2023.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior(2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2024.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 399 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ITALO JULIANO GARCIA VAZ, matrícula funcional nº. 46105-9, ocupante do cargo de Coordenador do Nucleo Jurídico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 400 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ALMIR BARREIRA GILLET, matrícula funcional nº. 33735-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 401 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOAO JOSE DE SIQUEIRA M FILHO, matrícula funcional nº. 13283-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 402 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal NAIR BRITO GONZALEZ SEMBER, matrícula funcional nº. 31657-1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 403 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SILVIA HELENA QUEIROZ LOPES, matrícula funcional nº. 30634-7, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 404 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DANIEL TAKESHI ENOMOTO JUNIOR, matrícula funcional nº. 15647-7, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. DAS-07, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 405 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ELZA CRISTINA DE M. B. DE EPINA, matrícula funcional nº. 37431-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 406 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOEL ARAUJO SANTOS, matrícula funcional nº. 096-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 407 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK, matrícula funcional nº. 18975-8, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 408 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LUISA ARAUJO MARTINS, matrícula funcional nº. 45897-0, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 409 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARILENE DE QUEIROZ N. PINHEIRO, matrícula funcional nº. 29753-4, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. Das-09, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 410 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA, matrícula funcional nº. 27032-6, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 411 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSIANE PEREIRA FERREIRA, matrícula funcional nº. 37547-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº 2.995, de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 412 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA LUCIA FERREIRA M CAMPOS, matrícula funcional nº. 0532-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 413 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CINTIA MARIA DA SILVA GOMES, matrícula funcional nº. 46396-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 414 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CLAUDIANE DE N R DO ROSARIO, matrícula funcional nº. 36095-3, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 415 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CRISTIANE BAIA DA COSTA, matrícula funcional nº. 46408-2, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 416 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DIOCELIA MARIA SANTANA BESSA, matrícula funcional nº. 0538-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 417 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal FRANCINEIDE LOPES DA SILVA, matrícula funcional nº. 36092-9, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 418 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal GRACIANA SANTOS REIS, matrícula funcional nº. 46141-5, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 419 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal HELEM KATIANE DE N FARIAS, matrícula funcional nº. 4295-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 420 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JOANETE MORAES GONCALVES, matrícula funcional nº. 46754-5, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, cód.DAS-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 421 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOAO PANTOJA DA CRUZ, matrícula funcional nº. 46176-8, ocupante do cargo de Assessor Tecnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 422 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARCIA QUINTANILHA SALES, matrícula funcional nº. 3494-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 423 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARTA LUCIA COELHO FERREIRA, matrícula funcional nº. 33993-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 424 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal NICE ADRIANA DE FREITAS RAMOS, matrícula funcional nº. 2091-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vínculo Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 425 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RANIELLY TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46407-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 426 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RAQUEL VIANA FREIRE, matrícula funcional nº. 2815-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 427 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSANA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 2016-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 428 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSANA LUCIA COSTA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 3575-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 429 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSANGELA MARIANA N DA LUZ, matrícula funcional nº. 36522-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 430 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSEMARY DE OLIVEIRA E S VEIGA, matrícula funcional nº. 3304-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 431 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSENILDA XAVIER LOPES, matrícula funcional nº. 3961-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 432 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSIANE DE SOUSA SILVA, matrícula funcional nº. 36567-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 433 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SHEILA DOS SANTOS F TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 1843-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 434 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SILVANA NOGUEIRA MEIRELES, matrícula funcional nº. 46777-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, cód . DAS-01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 435 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SILVIA MARIA LEAL CONCEICAO, matrícula funcional nº. 2136-9, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 436 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SIMONE AVIZ DA SILVA, matrícula funcional nº. 3295-6, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 437 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal TAISE SILVA SANCHES, matrícula funcional nº. 2022-2, ocupante do cargo de Tecnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 438 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal THAIS DE MORAES GALVAO, matrícula funcional nº. 46147-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 439 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal THAMIRES PINTO SANTOS, matrícula funcional nº. 46152-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 440 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal THAYS PRISCILA S DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 46342-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 441 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal WANIA TRINDADE CARDOSO, matrícula funcional nº. 36351-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 442 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal YANCA PATRICIA Q DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46736-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 443 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal YASONAIA FREITAS DE SOUZA, matrícula funcional nº. 4816-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 131, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 445 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 26305-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 446 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSIANE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula funcional nº. 66687-4, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 452, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR apta a Empresa ORAL BLUE LTDA. Para habilitação junto à Neoconsig Tecnologia S/A, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 29 de janeiro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 031
29 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto n°. 1.546 de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidora **ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES**, Matrícula 27040-7, **a partir de 29 de dezembro de 2023,** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 031/2023**, cujo objeto versa sobre a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA,** especializada no **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 29 de dezembro de 2023.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 032
29 de dezembro de 2023.

O Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto n°. 1.546 de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidora **ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES**, Matrícula 27040-7, **a partir de 29 de dezembro de 2023,** para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 032/2023**, cujo objeto versa sobre a contratação da empresa **SOLUÇÃO E COMERCIO LTDA,** especializada no **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 29 de dezembro de 2023.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2023 – SEMCAT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,** órgão da administração direta do município de Ananindeua-PA, integrante da prefeitura municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o n° 14.711.182/0001-13, com sede neste município de Ananindeua-PA, Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli, 122 (posto Iccar), bairro Centro.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.186.631/0001-00, com sede na Rua Vinte e Três de Agosto, n°. 48, Bairro: Castanheira, Belém-PA, CEP: 66645-170, neste ato representado pelo Sr. **ROMULO JAQUES CORREA,** brasileiro, portador do RG n°. 6941775 SSP-PA.

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do licitante (anexos), da Ata Registro de Preços n°. 006/2023, Pregão Eletrônico n°. 010/2023 e demais anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 10 Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade:01 Secretaria Municipal de Ação Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
0824400032417 – Implementação das Ações com Índice de Gestão
0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção
NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – Gêneros de Alimentação
FONTE: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: De: 29/12/2023 até: 29/12/2024.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR.**

FORO: Ananindeua/PA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2023 – SEMCAT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,** órgão da administração direta do município de Ananindeua-PA, integrante da prefeitura municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o n° 14.711.182/0001-13, com sede neste município de Ananindeua-PA, Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli, 122 (posto Iccar), bairro Centro.

CONTRATADA: SOLUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.233.526/0001-24, com sede na Passagem Dois de Junho, n°. 238, Bairro: Castanheira, Belém-PA, CEP: 66645-105, neste ato representada pelo Sr. **ROSIVALDO ROSA RODRIGUES,** brasileiro, portador do RG n°. 6522713.

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, da proposta do licitante (anexos), da Ata Registro de Preços n°. 006/2023, Pregão Eletrônico n°. 010/2023 e demais anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade:01 Secretaria Municipal de Ação Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
0824400032417 – Implementação das Ações com Índice de Gestão
0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção
NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3390300700 – Gêneros de Alimentação
FONTE: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: De: 29/12/2023 até: 29/12/2024.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR.**

FORO: Ananindeua/PA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com futerndamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), referente à locação do mês de dezembro/2023 do imóvel que serve para o funcionamento do CRAS DISTRITO INDUSTRIAL, cujo locador é o Sr. Silvio Farias da Silveira e sua esposa, a Sra. Aldenise de Oliveira Silveira, conforme Contrato n°. 008/2023-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2024.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal n° 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R$ 8.768,08 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), referente à locação do mês de dezembro/2023 do imóvel que serve para o funcionamento do CRAS JADERLÂNDIA, cuja locadora é o Sra. Maria Betânia de Oliveira, conforme 3° Termo Aditivo ao Contrato n°. 008/2021-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2024.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2021 – SEMCAT/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,** órgão da administração direta do município de Ananindeua-PA, integrante da prefeitura municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o n° 14.711.182/0001-13, com sede neste município de Ananindeua-PA, Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli, 122 (posto Iccar), bairro Centro.

CONTRATADA: RT NET COM E SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.696.583/0001-51, com sede na Rua Frei Damião, n°. 35, Bairro: Curuçambá, Ananindeua-PA, CEP: 67.146-236, neste ato representada por RIVALDO TRINDADE BARROS, brasileiro, empresário, portador do RG n°. 4068858 PC-PA.

OBJETO: O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do CONTRATO nº. 039/2021-SEMCAT/PMA, quanto à renovação do seu prazo, por mais **12 meses,** ou seja, de 09/12/2023 a 09/12/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE ROÇAGEM, BEM COMO A LIMPEZA EM GERAL DA ÁREA ROÇADA, NAS ÁREAS PERTECENTES AOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ORGÃO: 10 Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade:01 Secretaria Municipal de Ação Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 3390391400 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
FONTE: 15000000 Recursos Não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: De: 09/12/2023 até: 09/12/2024.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR.**

FORO: Ananindeua/PA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 001/CMAS/23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Lei Municipal nº 1.262 de 15 de julho de 1997, reafirmadas pela Lei nº 3.146, de 23 de junho de 2021, aprovado em Reunião Extraordinária realizada dia 23 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que as reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ananindeua no ano de 2024 ocorrerão conforme quadro abaixo:

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	23/01/2024	09h	Casa dos Conselhos
FEVEREIRO	27/02/2024	09h	Casa dos Conselhos
MARÇO	26/03/2024	09h	Casa dos Conselhos
ABRIL	30/04/2024	09h	Casa dos Conselhos
MAIO	28/05/2024	09h	Casa dos Conselhos
JUNHO	25/06/2024	09h	Casa dos Conselhos
AGOSTO	27/08/2024	09h	Casa dos Conselhos
SETEMBRO	24/09/2024	09h	Casa dos Conselhos
OUTUBRO	29/10/2024	09h	Casa dos Conselhos
NOVEMBRO	26/11/2024	09h	Casa dos Conselhos
DEZEMBRO	27/12/2024	09h	Casa dos Conselhos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 23 de Janeiro de 2024.

CRISTIANE MARIA SILVA ROSA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 002/2024 de 23 de Janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 3146 de 21 de junho de 2021.

RESOLVE

Art 1º APROVAR A Prestação de Contas do Município apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Dê ciência e cumpra-se

Ananindeua, 23 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MARIA SILVA ROSA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 003/2024 de 23 de Janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 3146 de 21 de junho de 2021.
RESOLVE

Art 1º APROVAR O Demonstrativo Sintético da Execução Física Financeira de 2022.

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Dê ciência e cumpra-se.

Ananindeua, 23 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MARIA SILVA ROSA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 004/2024 de 23 de Janeiro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 3146 de 21 de junho de 2021.

CONSIDERANDO:

Que o pleno após análise do Plano de Ação 2024 deliberou, por unanimidade, parecer favorável ao recebimento dos Recursos Federais, bem como, a continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais já executados pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

RESOLVE:

Art 1º APROVAR o Plano de Ação do CMAS 2024;

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Dê ciência e cumpra-se.

Ananindeua, 23 de janeiro de 2024.

CRISTIANE MARIA SILVA ROSA
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA** – **PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEU**A, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 049/2022-GABS/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a **EMPRESA MARTINS ENGENHARIAEIRELI - ME**. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 16.668.003/0001-38, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento, refere-se a Dotação Orçamentária e Reserva de Saldo para o Exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.02: FUNDEB **Cod. UG 07**
Funcional programática: 12.365.0002.2.382.000 - Implementação de ações para Desenvolvimento da Educação Em Creche.
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras Instalações
Sub-elemento: 4.4.90.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT
Valor da Dotação: R$ 770.174,17 (setecentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos) – Empresa MARTINS ENGENHARIA EIRELI - ME

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 29 de janeiro de 2024

Prof. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021

ERRATA DE CONTRATO

Errata do Contrato nº 087/2022 – SEMED-PMA de aquisição de gêneros alimentícios a fim de corrigir erro material, constante do referido contrato, publicado no Diário Oficial do Município nº 3986, de 23 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ

Lote 05 – LINHA PERECÍVEL – CARNE BRANCA (PEIXES)					
Item	**Especificação**	**Und**	**Quant**	**Valor Unit – (R$)**	**Valor Total (R$)**
19	FILÉ DE PESCADA BRANCA; MARCA/FABRICANTE: FORTE DO PESCADO.	Kg	20280,0	39,67	839.997,60
20	FILÉ DE PEIXE DOURADA; MARCA/FABRICANTE: FORTE DO PESCADO.	Kg	11590,0	41,42	459.775,30
Total (R$)					**1.299.772,90**
VALOR TOTAL R$ 1.593.459,39					

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.593.459,39 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

LEIA-SE:

Lote 05 – LINHA PERECÍVEL – CARNE BRANCA (PEIXES)					
Item	**Especificação**	**Und**	**Quant**	**Valor Unit(R$)**	**Valor Total (R$)**
19	FILÉ DE PESCADA BRANCA; MARCA/FABRICANTE: FORTE DO PESCADO.	Kg	20280,0	39,67	804.507,60
20	FILÉ DE PEIXE DOURADA; MARCA/FABRICANTE: FORTE DO PESCADO.	Kg	11590,0	41,42	480.057,80
Total (R$)					**1.284.565,40**
VALOR TOTAL R$ 1.578.251,89					

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.578.251,89 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Ananindeua, 29 de janeiro de 2024.

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial Temporária para realização de estudos e atualização da Resolução CP/CME n.º 040/2018.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 33, inciso XV, da seção III do Regimento Interno deste Órgão,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno Extraordinário, realizado no dia 11 de janeiro do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial Temporária para proceder com estudos e atualizações da Resolução CP/CME Nº 040/2018, e proposição de anteprojeto de Resolução Substitutiva, definindo dentre os integrantes a Relatoria e a Coordenação, conforme o descrito abaixo:

I – Maíra Melo dos Santos Lima (Suplente – Gestores da RME) - **RELATORA**
II – Caio Adamor Formigosa dos Santos (Titular – Poder Executivo);
III – Carla Ierecê Duarte de Andrade de Lima (Suplente – Poder Executivo);
IV – Fernando Augusto Ribeiro da Costa (Suplente – Gestores da RME);
V – Meryane Caravelas dos Anjos (Suplente – Entidades Sociais);
VI – Larissa Cristine Silva Sales (Suplente – Poder Executivo);
VII – Luciana Ferreira Souza (Suplente – Poder Executivo);
VIII – Raimunda da Silva (Titular – Entidades Sociais);
IX – Roberta Ferreira da Silva (Suplente – Poder Executivo);
X – Dilcélia Rodrigues Alves (Assessoria Técnica);
XI – Michelle Miranda Nascimento (Assessoria Técnica); - **COORDENADORA**
XII – Sabrina Nascimento (Assessoria Técnica).

Art. 2º. Os Conselheiros integrantes da Comissão indicada no Art. 1º. em reunião ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024, de modo *on line*, elegeram o Relator dentre os Conselheiros e o Coordenador dentre os Assessores.

Art. 3º. A Comissão Especial Temporária de que trata o Art. 1º. deverá observar o prazo de 270 (duzentos e setenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. O Relator será o responsável por exarar Parecer Técnico e proceder com a Relatoria no Conselho Pleno de 29.10.2024.

Art. 5º. O coordenador terá como incumbência de coordenar as reuniões de estudos, subsidiando o grupo no que for necessário para a efetivação dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024.

Art. 7º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior
Presidente do CME/Anananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.044 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a comissão permanente de licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **FÊNIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.400.888/0001-95,** sagrou-se vencedora com o valor total de R$ 2.487.399,42 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), pelos motivos lavrados em ata.

Ananindeua/PA, 30 DE JANEIRO DE 2024
MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 001 de 30 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora JOSELY LIMA DE LIMA DAMASCENO, CAU nº A44318-2, para exercer a função de **FISCAL** designada no **Contrato nº 001/2024-SESAN/PMA,** firmado com a empresa **MULTIREDES NETWORK LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura cujo objeto é **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO CONJUNTO MOARA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).**
II - A servidora acima designada exercer todas as atividades inerentes ao objetivo para qual é designada;
III – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 002 de 30 de janeiro de 2024.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora JENIFFER NASCIMENTO, engenheira civil CREA nº 151835137-9, para exercer a função de **FISCAL** designada no **Contrato nº 002/2024-SESAN/PMA,** firmado com a empresa **M M S PROJETOS DE ENGENHARIA E TREINAMENTO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura cujo

objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E TERRAPLENAGEM NA ALAMEDA SÃO PAULO (PAAR) E RUAS DO BAIRRO LEVILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**
II - A servidora acima designada exercer todas as atividades inerentes ao objetivo para qual é designada;
III – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **MULTIREDES NETWORK LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO CONJUNTO MOARA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

VALOR CONTRATUAL: R$-668.366,18 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 1545100091045 – Construção de Praças e Espaços Públicos de Lazer Cultura e Convivência.
Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Sub - Elemento: 4490510100 – Obras e Instalações de Domínio Público
FONTE: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
Valor Alocado: R$-668.366,18

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024
ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
JOEL COSTA FIALHO

PROCESSO Nº 3771/2023-SESAN/PA
TP Nº 2/2023.020 – SESAN/PMA
CONTRATO Nº 001/2024 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **MULTIREDES NETWORK LTDA** autorizada a iniciar e executar no prazo de 06 (seis) meses a contar desta data, a execução dos **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO CONJUNTO MOARA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA),** obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 30 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:
MULTIREDES NETWORK LTDA
JOEL COSTA FIALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **M M S PROJETOS DE ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E TERRAPLENAGEM NA ALAMEDA SÃO PAULO (PAAR) E RUAS DO BAIRRO LEVILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

VALOR CONTRATUAL: R$-730.259,80 (setecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 1751200102398 – Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem
Natureza da Despesa: 449051 Obras e instalações.
Sub - Elemento: 4490510100 – Obras e Instalações de Domínio Público
Valor Alocado: R$-730.259,80
Fonte: 15000000- Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
MARLON LOPES DA SILVA

PROCESSO Nº 12.660/2023-SESAN/PA
TP Nº 2/2023.039 – SESAN/PMA
CONTRATO Nº 002/2024 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **MMS PROJETOS DE ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA** autorizada a iniciar e executar no prazo de 06 (seis) meses a contar desta data, **OS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E TERRAPLENAGEM NA ALAMEDA SÃO PAULO (PAAR) E RUAS DO BAIRRO LEVILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA,** obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 30 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:
MMS PROJETOS DE ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA
MARLON LOPES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO
***Republicado por incorreção**

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob N° 11.941.767/0001– 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.20.02.2019/SESAU, celebrado com a empresa **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO- HOSPITAL ANITA GEROSA,** associação privada inscrita no CNPJ: 60.975.737/0059-78, para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme **LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022**, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023.
O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1030200012.325 (Implementação e Manutenção da Rede de Atenção á Saúde de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar).
ELEMENTO DE DESPESA: 335041-99 (Outras contribuições)
VALOR: R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)
FONTE DE RECURSO: 16593110 (Identif. Transf. Da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais)

Signatários: Dayane Da Silva Lima E Mayara Martins Modesto.

Ananindeua, 30 de janeiro de 2024.

***Republicar por correção ao diário n. 4256 do dia 24/01/2024**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA DAYANE DA SILVA LIMA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 003/CMS/2024.

Dispõe sobre a aprovação da implementação da 2ª UDME de Ananindeua e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua, órgão colegiado, permanente e deliberativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, formado paritariamente por representantes do governo, dos usuários, dos profissionais de saúde e dos prestadores de serviços conveniados com o SUS.

Considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores.

Considerando as deliberações dos membros do Conselho Municipal de Saúde, por ocasião de sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a implementação da 2ª Unidade Dispensadora de Medicamentos do Componente Especializado – UDME, do Município de Ananindeua, que irá funcionar na Unidade Básica de Saúde (UBS) Ananindeua-Centro.

Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 31 de janeiro de 2024.

Dayane da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato N°. 003/2023-SESDS/PMA, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº. 4217, do dia 22 de novembro de 2023, p. 08.

Ananindeua, 30 de janeiro de 2024.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO Nº462/2024/SEURB/PMA

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do decreto n°. 234, de 21 de Julho de 2021, como Secretária Municipal de Serviços Urbanos, reconheço o compromisso relativo dívida à **NF nº 000.001.048** no importe de **R$26.047,56 (Vinte e Seis Mil, Quarenta e Sete reais e Cinquenta e seis Centavos)**, em favor da empresa contratada **IAS COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.408.279/0001-82**, situada na Travessa Alferes Costa, nº1280, Pedreira, Belém/PA, referente ao mês de Dezembro/2023, oriundo do Contrato Administrativo nº 17/2022-SEURB/PMA, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em D.E.A (Despesa do Exercício Anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua, 25 de janeiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO Nº444/2024/SEURB/PMA

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do decreto n°. 234, de 21 de Julho de 2021, como Secretária Municipal de Serviços Urbanos, reconheço o compromisso relativo dívida à no importe de **R$92.812,46 (Noventa e dois mil oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos) e R$0,69 (sessenta e nove centavos)** conforme respectivamente as NF's 118676 e 118677 , em favor da empresa contratada **AMAZON CARD'S S/S LTDA,** inscrita no **CNPJ: 63.887.699/0001-73**, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº605 – 1º andar, Sala 16, Bairro Telégrafo, Belém/PA, representada por José dos Santos Ventura, referente ao mês de Dezembro de 2023, oriundo do Contrato Administrativo nº 08/2021-SEURB/PMA, que tem como objeto o fornecimento de Vale – Combustível

Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em D.E.A (Despesa do Exercício Anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua, 25 de janeiro de 2024.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos